

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 460/2018**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, EM FRENTE AO CEIM CARMELINA RIOS, NO BAIRRO CARAPINA.**

**JUSTIFICATIVA:**

O trânsito na Avenida João Pinto Bandeira aumentou consideravelmente nos últimos anos. Com a localização do setor de Transporte Escolar e agora também com a mudança das diversas Secretarias Municipais para aquela região o trânsito de ônibus, carros e motos é constante.

Convém destacar que nessa Avenida está localizado o Centro de Educação Infantil Municipal 'Carmelina Rios', onde há grande circulação de crianças e seus familiares, e a falta de redutor de velocidade aumenta o risco de acidentes naquela via urbana.

Sendo assim, entendemos que se faz necessária e urgente a instalação do referido redutor no supracitado local.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 09 de julho de 2018.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora